



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.613/2003  
DE 23 DE JUNHO DE 2003.



**Dispõe sobre desdobro de lote.**

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,**  
Prefeito do Município de Louveira - SP, no uso de suas atribuições  
legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2003/2436,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias  
Competentes,

**DECRETA :**

**Art. 1º:** Fica aprovado o projeto de desdobro da chácara B.6,  
situada no Sítio Santo Antonio, Estrada Alfredo Strabello, antiga Estrada Municipal do  
Buracão, Bairro Capivari, na cidade de Louveira, de propriedade de **ADÃO ISRAEL ZAGO E**  
**ARMANDO KENROKU KURIHARA**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e  
descrições:

**SITUAÇÃO DESDOBRADA:**

**CHÁCARA B.6A:** Tem início no ponto 42, situado na divisa de Omar Dutra da Silva Junior,  
distante 500,00m do cruzamento da Estrada Estadual SP 332 com a Estrada Alfredo Strabello,  
antiga Estrada Municipal do Buracão; lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta em  
direção a Vinhedo; deste ponto segue por uma cerca sinuosa na distância de 25,70m até o ponto  
de divisa com a Chácara B.6B; daí deflete à esquerda e segue por linha divisória com a Chácara  
B.6B, com distância de 90,68m até o ponto de divisa no fundo; daí deflete à esquerda e segue  
confrontando com a Chácara B.5, com distância de 20,90m até o ponto F; daí deflete à esquerda  
e segue com rumo de 72º54'11"NE confrontando com Omar Dutra da Silva Junior, com distância  
de 86,70m até o ponto 42, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área  
de 2.060,30 m<sup>2</sup>.

*Jou*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000130

Cidade de  
**LOUVEIRA**

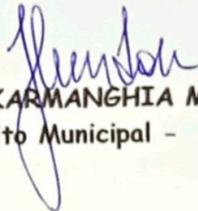


**CHÁCARA B.6B:** Tem início no ponto de divisa com a Chácara B.6A distante 525,70m do cruzamento da Estrada Estadual SP 332 com Estrada Alfredo Strabello, antiga Estrada Municipal do Buracão; daí segue fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello, antiga Estrada Municipal do Buracão, no sentido de Vinhedo, com distância de 24,60m até o ponto O; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Chácara B.7, com distância de 92,06m até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Chácara B.5, com distância de 20,90m até o ponto de divisa com a Chácara B.6A; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Chácara B.6A, com distância de 90,68m até o ponto situado junto da Estrada Alfredo Strabello, antiga Estrada Municipal do Buracão, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.060,50 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º:** Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, depois de cumpridas demais diligências pertinentes.

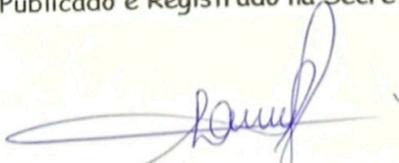
**Art. 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 23 de junho de 2003.

  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

junho de 2003.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de

  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -

**MEMORIAL DESCRITIVO****DO DESDOBRO DA CHÁCARA "B.6" EM CHÁCARAS B.6A e B.6B**

**Local:** Sítio Santo Antonio - Chácara B.6 - Estrada Alfredo Strabello antiga Estrada Municipal do Buracão - Bairro Capivari - Município de Louveira - SP.  
**Proprietários:** ADÃO ISRAEL ZAGO e ARMANDO KENROKU KURIHARA



**SITUAÇÃO ATUAL:** Têm início no ponto 42, situado na divisa de Omar Dutra da Silva Júnior, distante 500,00m do cruzamento da Estrada Estadual SP.332 com a Estrada Alfredo Strabello antiga Estrada Municipal do Buracão, lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta em direção à Vinhedo; deste ponto segue por uma cerca sinuosa na distância de 50,30m até o ponto 0, fazendo frente para a Estrada Municipal do Buracão; deste ponto deflete à esquerda e segue na direção de 92,06m, em reta, até o ponto G, confrontando com a Chácara B.7; deste ponto, deflete à esquerda e segue na distância de 41,80m, em reta, até o ponto F, confrontando com a Chácara B.5; finalmente, deflete à esquerda e segue com rumo de  $72^{\circ}54'11''$ NE, na distância de 86,70m até o ponto 42, inicial, confrontando com Omar Dutra da Silva Júnior. As referidas confrontações definem uma área de 4.120,80m<sup>2</sup>.

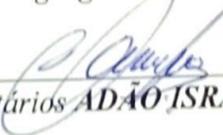
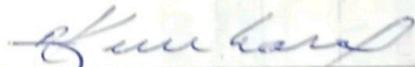
**SITUAÇÃO PRETENDIDA:**

**CHÁCARA B.6A:** Têm início no ponto 42, situado na divisa de Omar Dutra da Silva Júnior, distante 500,00m do cruzamento da Estrada Estadual SP.332 com a Estrada Alfredo Strabello antiga Estrada Municipal do Buracão, lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta em direção à Vinhedo; deste ponto segue por uma cerca sinuosa na distância de 25,70m até o ponto de divisa com a Chácara B.6B; daí deflete à esquerda e segue por linha divisória com a Chácara B.6B, com distância de 90,68m até o ponto de divisa no fundo; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Chácara B.5, com distância de 20,90m até o ponto F; daí deflete à esquerda e segue com rumo de  $72^{\circ}54'11''$ NE confrontando com Omar Dutra da Silva Júnior, com distância de 86,70m até o ponto 42, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.060,30m<sup>2</sup>.

**CHÁCARA B.6B:** Têm início no ponto de divisa com a Chácara B.6A distante 525,70m do cruzamento da Estrada Estadual SP.332 com Estrada Alfredo Strabello antiga Estrada Municipal do Buracão; daí segue fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello antiga Estrada Municipal do Buracão no sentido de Vinhedo, com distância de 24,60m até o ponto O; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Chácara B.7, com distância de 92,06m até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Chácara B.5, com distância de 20,90m até o ponto de divisa com a Chácara B.6A; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Chácara B.6A, com distância de 90,68m até o ponto situado junto da Estrada Alfredo Strabello antiga Estrada Municipal do Buracão, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.060,50m<sup>2</sup>.

Louveira, 23 de maio de 2003

  
 eng<sup>o</sup> agrimensor IWAN FLEMING TAIBO crea.0600254065

   
 proprietários ADÃO ISRAEL ZAGO e ARMANDO KENROKU KURIHARA

# IMPLANTAÇÃO

000132



Assunto: DESDÔBRO DA CHÁCARA "B.6"

Local : SITIO SANTO ANTONIO - CHÁCARA B.6-ESTRADA STRABELLO antiga ESTRADA DO BURACÃO-BAIRRO CAPIVARI - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP.

Proprietários: **ADÃO ISRAEL ZAGO e ARMANDO KENROKU KURIHARA**

escala: 1:1000 - data: 23/05/2003

## PLANTA DE SITUAÇÃO:



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do terreno.

Proprietários:

ADÃO ISRAEL ZAGO

ARMANDO KENROKU KURIHARA

Responsável Técnico:

IWAN FLEMING TAIBO  
Eng.º Agrimensor  
CREA. 0600254065  
A.R.T.N.º: 94282720020139129

## ÁREAS

Chácara B.6	4.120,80m <sup>2</sup>
Desdobro da Chácara B.6	
Chácara B.6A	2.060,30m <sup>2</sup>
Chácara B.6B	2.060,50m <sup>2</sup>

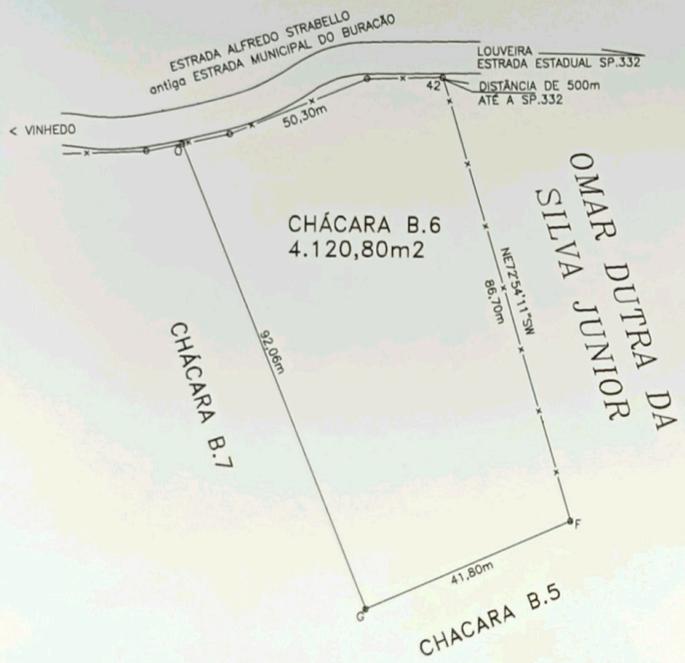
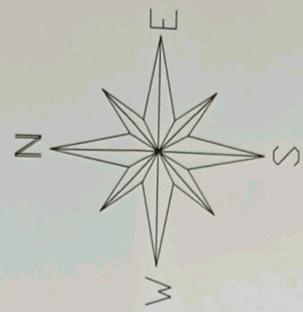
**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 10 / 06 / 2003

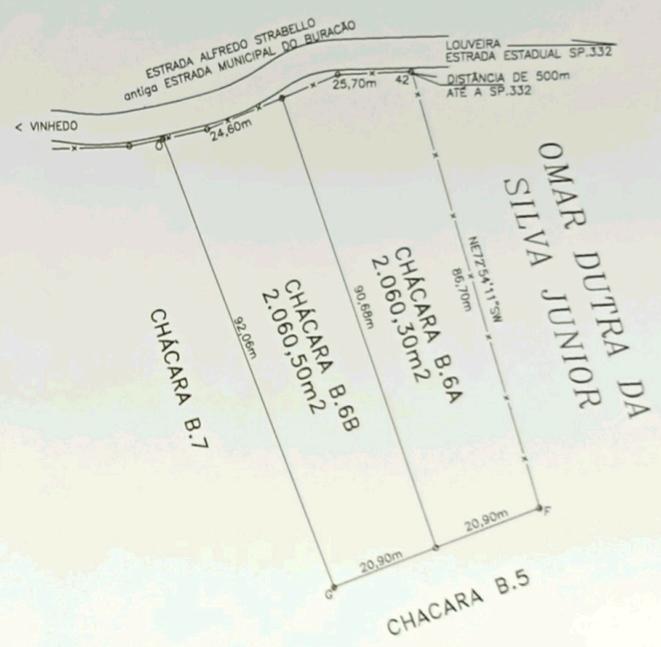
EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2003 / 2436

29/11/97



- SITUAÇÃO ATUAL



- SITUAÇÃO PRETENDIDA